



Ent.º 1091/2023
Proc. 07-2

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração Local e
Ordenamento do Território
Rua Rosa Araújo, n.º 43, 2.º
1250-194 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Controlo financeiro da legalidade dos contratos-programa celebrados entre os municípios e as entidades que desenvolvem atividade empresarial local - 2019 a 2021

Caro Titular Alvarado,

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento de remeter a V. Ex.ª cópia do Despacho nº 747/2023/SEO, de 31 de agosto de 2023, deste Gabinete, referente à Informação nº 780/2022, da Inspeção-Geral das Finanças, relativo ao assunto acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos, *gratois,*

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro

C/C: IGF



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA
DE ESTADO DO ORÇAMENTO

DESPACHO N.º 767 /2023/SEO

Ao abrigo das competências delegadas na alínea h) do número 1 do Despacho n.º 7473/2022, de 14 de junho, na sua redação atual, referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, que aqui se reproduz, relativa à Informação n.º 780/2022 – *Controlo financeiro da legalidade dos contratos-programa celebrados entre os municípios e as entidades que desenvolvem atividade empresarial local - 2019 a 2021.*

Concordo

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

Lisboa, 31 / 08 / 2023

A Secretária de Estado do Orçamento

Sofia Batalha
Sofia Batalha